

SICE - Inovação Produtiva - Outros Territórios

MPr-2023-1

APPI

vs 1.01e

11 de julho de 2025

SGO 2030

Nº projeto

8056

Nº análise

2

Beneficiário

PSG STONE, S.A.

Parecer final



Utilizador Teresa Pereira. Não pode exportar.

Resumo da Análise

Nº projeto	8056	NIF	508254833		
Beneficiário	PSG STONE, S.A.				
Organismo Intermédio	IAPMEI	Aviso	MPPr-2023-1 - SICE - Inovação Produtiva - Outros Territórios	Fase	4

Proposta

Nº PP	2	Tipo PP	Reembolso	Final	Não
Nº análise	2	Tipo análise	Reembolso	Adiant. de Reembolso (30 dias)	
Parecer	Favorável	Motivo		Pagamento	Emissão de ordem de pagamento

Despesa e Incentivo (Reembolso)			Pagamento (potencial)	
(1) Despesa validada diferencial	3 474 400,00		Incentivo	1 526 099,95
(2) Despesa validade acumulada: (2) das análises anteriores + (1)	3 815 250,00		Pago	136 340,00
(3) Elegível aprovado, para comparar com (2)	5 657 800,00	67,43%	A pagar	1 389 759,95
(4) Incentivo diferencial, decorrente da despesa (1)	1 389 759,95		Ordem pagto/dev	1 389 759,95
(5) Incentivo acumulado: anterior (5) + (4)	1 526 099,95			
(6) Incentivo aprovado, para comparar com (5)	2 263 120,00	67,43%		
(9) Despesa pública diferencial	1 389 759,95			

Adiantamento

(1) Despesa apresentada para atribuição de incentivo		
(2) Despesa acumulada: anterior validada + (1)		
(3) Elegível aprovado, para comparar com (2)		
(4) Incentivo calculado com base em (1)		
(5) Incentivo limitado a 80%		
(6) Incentivo acumulado: anterior reembolso + (4)		
(7) Incentivo aprovado, para comparar com (5)		

Calendarização

	Contratada	Aprovada	Apurada	Data Candidatura	2023-11-14
Data de início	2023-11-15	2023-11-15	2023-11-21	Data Pedido de Auxílio	
Data de fim	2025-11-13	2025-11-13	2025-04-04	Data Notif. da Decisão	2024-11-29
Duração em meses	23,97	23,97	16,47	Data TA	2024-12-11

Parecer

18362/32000

Descrição do Projeto

Descrição do Projeto

Fundada em 2007, a PSG Stone é uma empresa familiar localizada na mais prestigiada zona calcária de Portugal. Transforma pedras naturais. Os objetivos estratégicos definidos pela PSG, com esta operação é, um investimento no aumento da capacidade produtiva, baseado em modelos ecoeficientes, para a produção de Produtos diferenciados, de valor acrescentado e de impacto nos elos cruciais da cadeia de valor, personalizáveis, de qualidade superior, onde o seu processo produtivo garante o aumento de vida útil (tratamento MKS) e permite a reintrodução no ciclo produtivo de resíduos e aparas (economia circular).

A operação encontra-se alinhada com as seguintes linhas de ação:

- Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a Região Centro;
- Uso eficiente de recursos e redução do impacto ambiental nos processos produtivos e ao longo do ciclo de vida dos produtos e sistemas;
- Modernização industrial por via da Economia Circular e da Descarbonização;
- Modernização industrial por via da digitalização e da incorporação de tecnologias avançadas.

A aquisição de equipamentos, tecnologias, softwares e implementação de novos processos, vão promover uma maior produtividade e flexibilidade ao nível do processo, permitindo à empresa oferecer produtos únicos, exclusivos e diferenciadores com maior grau de design e valor acrescentado, nomeadamente, placas com tratamento MKS, criação de padrões com o veio (sistema “livro aberto”), placas de matéria-prima reciclada, acabamento envelhecido (granalhadora). Além de inovar ao nível do PRODUTO, também irá controlar novas fases do seu processo produtivo, obter um maior grau de automação de processos, aumentar a capacidade produtiva e especialização, incrementando a sua performance em termos de sustentabilidade.

Em sede de Termo de Aceitação definiu-se o período de realização com início a 15-11-2023 e conclusão a 13-11-2025.

Enquadramento

Nos termos da alínea a) do nº 5 do art.º 4º do Regulamento nº 944/2023, de 24 de agosto, a empresa submeteu em 11-07-2025 o pedido de reembolso intercalar, com um montante de despesa apresentada de 1.554.400,00 euros correspondente a 40,74% do investimento elegível aprovado. O pedido foi submetido com toda a documentação solicitada, nomeadamente, síntese da execução do investimento, mapa dos comprovantes de realização das despesas de investimento e Declaração do ROC e inclui cópia dos comprovantes da amostra, com a respetiva fatura, transferência bancária, extrato bancário e extratos contabilístico de investimento.

Calendarização e Comprovação de início

O período de implementação aprovado decorre entre 15-11-2023 e 13-11-2025.

Foi verificado o enquadramento temporal das despesas imputadas no calendário de execução aprovado (início 21-11-2023 e conclusão 04-04-2025).

Conforme já referido no anterior parecer técnico conclui-se que foi cumprida a obrigação de iniciar o projeto nos 90 dias subsequentes à comunicação da decisão de aprovação.

Efeito do Incentivo

Não existindo, na documentação que suporta a amostra selecionada, quaisquer indícios ou evidências de que o início efetivo dos trabalhos tenha ocorrido em momento anterior à data do pedido de auxílio, considera-se verificado o efeito de incentivo.

Para este efeito e no anterior pedido, procedeu-se à validação do processo de adjudicação das despesas associadas ao ID FT 12033, 12034, 12035, 12036 para o qual não foi identificado compromisso anterior à data da candidatura (cópia do acordo de fornecimento e guias de transporte).

Publicitação

No anterior pedido de pagamento a empresa remeteu uma fotografia comprovativa da afixação, em local visível ao público, da placa publicitaria, de acordo com as regras de publicitação aplicáveis e definidas no guia de regras de comunicação para beneficiários do 2030.

No que respeita ao seu website (<http://www.psgstone.pt>), verifica-se que foi criada a ficha de operação, acessível através da barra de cofinanciamento e cumprindo o disposto no Guia de Regras de Comunicação para Beneficiários do PT2030.

Foi apresentado as evidências do vídeo promocional (o vídeo está disponível no website), e declaração de cedência de direitos de autor às entidades financiadoras conforme obrigação estabelecida no Decreto-lei 20-A/2023, artigo 15.º, n.º 2, alínea c), de modo a ser amplamente divulgado e a ser disponibilizado às entidades financiadoras.

Análise do Pedido de Pagamento

No presente Pedido de Pagamento, é indicado um montante de despesa de 1.554.400,00 euros, o que corresponde a 40,74% do elegível aprovado.

No âmbito da presente análise não foi detetada a existência de qualquer situação que motive a alteração do valor de despesa elegível certificada apresentada.

No presente pedido precedeu-se à reavaliação das despesas apresentadas no anterior pedido de pagamento, associadas à aquisição de equipamentos industriais junto dos fornecedores Empinver e Stone Industries Consulting.

No anterior pedido de pagamento verificaram-se situações que colocaram em causa a elegibilidade das seguintes despesas:

- ID FT 12003, 12037, 12092, 12096 do fornecedor “Stone Industries Consulting” no valor de 744.500,00 euros: Incoerência da informação que consta no formulário do pedido de pagamento, mapa faturas, relativamente à entidade fornecedora do investimento. A STONE INDUSTRIES CONSULTING CORP, é uma empresa sediada na Florida. O NIF integrado no pedido de pagamento é da entidade NINE YEARES ASSETS SL, entidade da qual não foi justificada a sua participação no processo de venda do equipamento. Acresce igualmente que se trata de uma entidade que tem como objeto social a atividade de «Promoção imobiliária», e, consequentemente, não evidencia possuir capacidade técnica para o fornecimento do equipamento faturado/imputado;
- ID FT 12035, 12036, 12068 do fornecedor EMPINVER, SL no montante de 1.175.500,00 euros: Trata-se de uma entidade que teve como atividade principal a de Comércio

De 17/2009, 2009, 2009 do fornecedor EMPINVER, sendo momento de elaboração e elaboração. Nota-se que uma entidade que teve como atividade principal a de comércio a retalho de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos em estabelecimentos especializados (4741) até meados de janeiro de 2025. Em sede de esclarecimentos adicionais o beneficiário enviou cópia do contrato da sociedade, evidenciando a alteração da atividade principal da empresa, em janeiro de 2025, para a atividade de comércio e equipamentos industriais, referindo a existência de um lapso administrativo da EMPINVER, indicou um website do fornecedor referindo tratar-se de um fornecedor especialista no comércio de máquinas e equipamentos industriais. Tendo em conta a informação apresentada, não foram apresentadas as evidências de que o fornecedor tinha capacidade técnica para fornecer os equipamentos em causa, à data em que ocorreu provimento, o website indicado não existe nem foram apresentadas quaisquer evidências de que o fornecedor tinha capacidade técnica para fornecer os equipamentos em causa.

No âmbito do direito de audiência de interessados, na sequência da comunicação da Autoridade de Gestão do Compete 2030, relativamente a observações emitidas sobre o pedido de pagamento nº1, a empresa apresentou o parecer do Revisor Oficial de Contas com um conjunto de esclarecimentos com vista à fundamentação das operações em causa e à reavaliação da sua elegibilidade no âmbito do pedido de pagamento. O parecer do revisor oficial de contas e os esclarecimentos do beneficiário referem o seguinte:

- A empresa Stone Industries Consulting Corp., com sede nos EUA, designou formalmente a empresa NINE YEARS ASSETS SL como sua representante fiscal e comercial na União Europeia. A relação entre as entidades encontra-se formalizada, transparente e conforme as regras de IVA e representação fiscal vigente.

- A EMPINVER S.L. atualizou o seu objeto social em janeiro de 2025, conforme escritura pública, passando a atividade principal para o comércio de maquinaria e equipamentos industriais. A empresa forneceu equipamentos semelhantes no Projeto P180997 (Portugal 2020), tendo a despesa sido aceite como elegível. A atividade é reiterada e validada por histórico de fornecimento em projetos financiados.

Quanto às despesas do fornecedor Stone Industries Consulting e à semelhança do que ocorreu noutro projeto apoiado no âmbito do PRR, com uma situação idêntica, concluímos que a aquisição está devidamente enquadrada como aquisição intracomunitária de bens, pelo que consideramos agora elegível as despesas associadas. A entidade fornecedora do equipamento adquirido é a Stone Industries Consulting, sediada na Flórida, pelo que não poderá promover a venda intracomunitária na Europa (situação justificada pelo ROC). Deste modo, a empresa intermediária para o efeito, a que corresponde o NIF B06832232 indicado, é a NINE YARES ASSETS SL, empresa espanhola, que à data, não possuía objeto social para sustentar a transação, tendo já procedido à devida atualização.

Relativamente às despesas do fornecedor Empinver, a empresa apresentou agora o link do site atualizado, evidenciando a venda especializada de máquinas e equipamentos industriais. Apresentou também outras faturas de máquinas industriais do fornecedor emitidas anteriormente à PSG, e incluídas noutro projeto apoiado no âmbito do PT2020, consideradas elegíveis. Perante o exposto concluímos que o fornecedor tem capacidade técnica para fornecer os equipamentos em causa, apesar de à data em que ocorreu o provimento não ter esta atividade no seu objeto social, situação esta, já regularizada, pelo que consideramos agora elegível as despesas associadas.

A amostra documental incidiu sobre 28 dos 50 documentos apresentados, tendo sido verificada a sua legalidade e elegibilidade face ao previsto em candidatura.

Nenhuma rubrica de investimento realizado ultrapassa os montantes previstos.

Foi ainda verificada a ausência de duplo financiamento considerando que, consultado o sistema de informação do IAPMEI, a entidade beneficiária possui um outro projeto apoiado (R-2023-C16I04-01 - Indústria 4.0).

Contabilização das Despesas

No que diz respeito à contabilização das despesas, foram apresentados os extratos contabilísticos das contas da classe 4, com uma codificação contabilística específica para as despesas do projeto para comprovação da obrigação definida no nº 8 do Termo de Aceitação, nomeadamente a de "dispor de um processo técnico e contabilístico relativo à operação, preferencialmente em suporte digital, com toda a documentação relacionada com a mesma, devidamente organizada, utilizando para o efeito um sistema de contabilidade para todas as transações referentes à operação".

Consulta ao mercado

Para as despesas apresentadas no presente pedido de pagamento a empresa comprovou que as despesas foram adquiridas em condições de mercado a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito e a terceiros não relacionados com o adquirente. Para o efeito foram apresentadas evidências da consulta ao mercado e a respetiva fundamentação de escolha.

Condicionantes pré-pagamento/execução

As condicionantes pré-pagamento estipuladas na decisão de aprovação foram validadas no anterior pedido de pagamento.

A Cláusula Segunda do Termo de Aceitação estabeleceu as seguintes condicionantes:

a) Apresentar, até ao encerramento, uma auto-avaliação do alinhamento dos investimentos a realizar com o referido Princípio «Não Prejudicar Significativamente»

(DNSH), previsto no artigo 8.º do REITD;

b) A elegibilidade das despesas previstas no plano de investimento, fica sujeita à aferição de que a sua aquisição é efetuada em condições de mercado a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito e a terceiros não relacionados com o adquirente;

c) A elegibilidade das despesas relativas à produção de energia, será limitada ao peso do autoconsumo na produção total de energia;

As condicionantes referidas da alínea a) e c) serão avaliadas aquando do encerramento e/ou a apresentação das despesas relativas à produção de energia;

Relativamente à condicionante referida na alínea b), foi comprovado que as despesas apresentadas, foram adquiridas em condições de mercado a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito e a terceiros não relacionados com o adquirente.

Foram apresentadas, para além da proposta selecionada 2 propostas alternativas para as despesas apresentadas no pedido de pagamento. De acordo com o referido pelo beneficiário o critério utilizado para a escolha dos fornecedores foi o preço.

certificação e termo submetido para a análise dos responsáveis pelo projeto.

Certificação PME

Pela consulta à certificação de PME da empresa, constatamos que esta se encontra atualizada, mantendo o escalão dimensional de Pequena empresa, considerado na homologação da candidatura.

Licenciamento

A empresa dedica-se às atividades de fabricação de artigos de mármore e de rochas similares, desenvolvendo a sua atividade no âmbito das CAE 23701.

O estabelecimento do projeto localiza-se na Rua do Lagar, S/N Ataija de Cima – Alcobaça.

Pela consulta ao detalhe do estabelecimento na plataforma SIR, a exploração está autorizada, sendo a data do estado 02-06-2022 e a entidade coordenadora a Camara Municipal de Alcobaça.

Conclusão

Face ao exposto, apurou-se no presente pedido a realização de um montante de despesa elegível certificada de 3.474.400,00 euros, que representa 61,41% da despesa aprovada e que corresponde um incentivo de 1.389.759,95 euros, cujo pagamento se propõe.

Em termos acumulados, apurou-se um montante de despesa elegível certificada de 3.815.250,00 euros, que representa 67,43% da despesa aprovada.

Recomendações

- Deve ser dada especial atenção ao cumprimento das obrigações assumidas com a assinatura do Termo de Aceitação, designadamente as estabelecidas no seu n.º 8.

Técnico

Ângela Sofia Ferreira da Silva

Data

2025-07-24

Aviso: MPr-2023-1 - SICE - Inovação Produtiva - Outros Territórios

Projeto: 8056 :: PSG STONE, S.A.

Movimentos

						C	A	N	R																		
						PP			Documento comprovativo de despesa ("Fatura")																		
AN	ID Mov	Ref	Rel	M	A/F	Nº PP	ID PP	ID FT	País	NIF	Fornecedor	Nº	ATCUD	Data	Valor total	Valor s/ IVA	Valor IVA	Tipo	ID NC								
2	125	2:125	1:1	D	F	1	1	12003	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	52		2023-12-26	153 000,00	153 000,00	0,00	DP									
2	126	2:126	1:1	R	F	1	1	12003	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	52		2023-12-26	153 000,00	153 000,00	0,00	DP									
2	127	2:127	1:2	D	F	1	2	12003	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	52		2023-12-26	153 000,00	153 000,00	0,00	P									
2	128	2:128	1:2	R	F	1	2	12003	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	52		2023-12-26	153 000,00	153 000,00	0,00	P									
2	129	2:129	1:3	D	F	1	3	12003	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	52		2023-12-26	153 000,00	153 000,00	0,00	P									
2	130	2:130	1:3	R	F	1	3	12003	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	52		2023-12-26	153 000,00	153 000,00	0,00	P									
2	131	2:131	1:4	D	F	1	4	12003	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	52		2023-12-26	153 000,00	153 000,00	0,00	P									
2	132	2:132	1:4	R	F	1	4	12003	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	52		2023-12-26	153 000,00	153 000,00	0,00	P									
2	133	2:133	1:14	D	F	1	15	12035	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1051		2024-01-03	397 500,00	397 500,00	0,00	DP									
2	134	2:134	1:14	R	F	1	15	12035	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1051		2024-01-03	397 500,00	397 500,00	0,00	DP									
2	135	2:135	1:15	D	F	1	16	12035	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1051		2024-01-03	397 500,00	397 500,00	0,00	P									
2	136	2:136	1:15	R	F	1	16	12035	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1051		2024-01-03	397 500,00	397 500,00	0,00	P									
2	137	2:137	1:16	D	F	1	17	12035	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1051		2024-01-03	397 500,00	397 500,00	0,00	P									
2	138	2:138	1:16	R	F	1	17	12035	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1051		2024-01-03	397 500,00	397 500,00	0,00	P									
2	139	2:139	1:17	D	F	1	18	12035	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1051		2024-01-03	397 500,00	397 500,00	0,00	P									
2	140	2:140	1:17	R	F	1	18	12035	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1051		2024-01-03	397 500,00	397 500,00	0,00	P									
2	141	2:141	1:18	D	F	1	19	12035	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1051		2024-01-03	397 500,00	397 500,00	0,00	P									
2	142	2:142	1:18	R	F	1	19	12035	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1051		2024-01-03	397 500,00	397 500,00	0,00	P									
2	143	2:143	1:19	D	F	1	20	12035	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1051		2024-01-03	397 500,00	397 500,00	0,00	P									
2	144	2:144	1:19	R	F	1	20	12035	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1051		2024-01-03	397 500,00	397 500,00	0,00	P									
2	145	2:145	1:20	D	F	1	21	12035	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1051		2024-01-03	397 500,00	397 500,00	0,00	P									
2	146	2:146	1:20	R	F	1	21	12035	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1051		2024-01-03	397 500,00	397 500,00	0,00	P									
2	147	2:147	1:21	D	F	1	22	12036	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1050		2023-11-29	294 000,00	294 000,00	0,00	DP									
2	148	2:148	1:21	R	F	1	22	12036	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1050		2023-11-29	294 000,00	294 000,00	0,00	DP									
2	149	2:149	1:22	D	F	1	23	12036	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1050		2023-11-29	294 000,00	294 000,00	0,00	P									
2	150	2:150	1:22	R	F	1	23	12036	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1050		2023-11-29	294 000,00	294 000,00	0,00	P									
2	151	2:151	1:23	D	F	1	24	12036	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1050		2023-11-29	294 000,00	294 000,00	0,00	P									
2	152	2:152	1:23	R	F	1	24	12036	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1050		2023-11-29	294 000,00	294 000,00	0,00	P									
2	153	2:153	1:24	D	F	1	25	12036	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1050		2023-11-29	294 000,00	294 000,00	0,00	P									
2	154	2:154	1:24	R	F	1	25	12036	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1050		2023-11-29	294 000,00	294 000,00	0,00	P									
2	155	2:155	1:25	D	F	1	26	12036	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1050		2023-11-29	294 000,00	294 000,00	0,00	P									
2	156	2:156	1:25	R	F	1	26	12036	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1050		2023-11-29	294 000,00	294 000,00	0,00	P									
2	157	2:157	1:26	D	F	1	27	12036	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1050		2023-11-29	294 000,00	294 000,00	0,00	P									
2	158	2:158	1:26	R	F	1	27	12036	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1050		2023-11-29	294 000,00	294 000,00	0,00	P									
2	159	2:159	1:27	D	F	1	28	12036	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1050		2023-11-29	294 000,00	294 000,00	0,00	P									
2	160	2:160	1:27	R	F	1	28	12036	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1050		2023-11-29	294 000,00	294 000,00	0,00	P									
2	161	2:161	1:28	D	F	1	29	12036	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1050		2023-11-29	294 000,00	294 000,00	0,00	P									
2	162	2:162	1:28	R	F	1	29	12036	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1050		2023-11-29	294 000,00	294 000,00	0,00	P									
2	163	2:163	1:29	D	F	1	30	12036	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1050		2023-11-29	294 000,00	294 000,00	0,00	P									
2	164	2:164	1:29	R	F	1	30	12036	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1050		2023-11-29	294 000,00	294 000,00	0,00	P									
2	165	2:165	1:30	D	F	1	31	12037	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	53		2024-01-15	294 000,00	294 000,00	0,00	DP									
2	166	2:166	1:30	R	F	1	31	12037	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	53		2024-01-15	294 000,00	294 000,00	0,00	DP									
2	167	2:167	1:31	D	F	1	32	12037	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	53		2024-01-15	294 000,00	294 000,00	0,00	P									
2	168	2:168	1:31	R	F	1	32	12037	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	53		2024-01-15	294 000,00	294 000,00	0,00	P									

2	169	2,169	1,32	D	F	1	33	12037	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	53		2024-01-15	294 000,00	294 000,00	0,00	P
2	170	2,170	1,32	R	F	1	33	12037	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	53		2024-01-15	294 000,00	294 000,00	0,00	P
2	171	2,171	1,33	D	F	1	34	12037	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	53		2024-01-15	294 000,00	294 000,00	0,00	P
2	172	2,172	1,33	R	F	1	34	12037	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	53		2024-01-15	294 000,00	294 000,00	0,00	P
2	173	2,173	1,34	D	F	1	35	12037	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	53		2024-01-15	294 000,00	294 000,00	0,00	P
2	174	2,174	1,34	R	F	1	35	12037	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	53		2024-01-15	294 000,00	294 000,00	0,00	P
2	175	2,175	1,35	D	F	1	36	12037	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	53		2024-01-15	294 000,00	294 000,00	0,00	P
2	176	2,176	1,35	R	F	1	36	12037	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	53		2024-01-15	294 000,00	294 000,00	0,00	P
2	177	2,177	1,36	D	F	1	37	12037	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	53		2024-01-15	294 000,00	294 000,00	0,00	P
2	178	2,178	1,36	R	F	1	37	12037	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	53		2024-01-15	294 000,00	294 000,00	0,00	P
2	179	2,179	1,37	D	F	1	38	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	DP
2	180	2,180	1,37	R	F	1	38	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	DP
2	181	2,181	1,38	D	F	1	39	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	182	2,182	1,38	R	F	1	39	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	183	2,183	1,39	D	F	1	40	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	184	2,184	1,39	R	F	1	40	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	185	2,185	1,40	D	F	1	41	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	186	2,186	1,40	R	F	1	41	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	187	2,187	1,41	D	F	1	42	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	188	2,188	1,41	R	F	1	42	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	189	2,189	1,42	D	F	1	43	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	190	2,190	1,42	R	F	1	43	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	191	2,191	1,43	D	F	1	44	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	192	2,192	1,43	R	F	1	44	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	193	2,193	1,44	D	F	1	45	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	194	2,194	1,44	R	F	1	45	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	195	2,195	1,45	D	F	1	46	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	196	2,196	1,45	R	F	1	46	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	197	2,197	1,46	D	F	1	47	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	198	2,198	1,46	R	F	1	47	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	199	2,199	1,47	D	F	1	48	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	200	2,200	1,47	R	F	1	48	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	201	2,201	1,48	D	F	1	49	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	202	2,202	1,48	R	F	1	49	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	203	2,203	1,49	D	F	1	50	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	204	2,204	1,49	R	F	1	50	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	205	2,205	1,50	D	F	1	51	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	206	2,206	1,50	R	F	1	51	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	207	2,207	1,51	D	F	1	52	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	208	2,208	1,51	R	F	1	52	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	209	2,209	1,52	D	F	1	53	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	210	2,210	1,52	R	F	1	53	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	211	2,211	1,53	D	F	1	54	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	212	2,212	1,53	R	F	1	54	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	213	2,213	1,54	D	F	1	55	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	214	2,214	1,54	R	F	1	55	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	215	2,215	1,55	D	F	1	56	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	216	2,216	1,55	R	F	1	56	12068	ES	B10810414	EMPINVER, SL	1052		2024-03-01	484 000,00	484 000,00	0,00	P
2	217	2,217	1,58	D	F	1	59	12092	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	68		2024-09-16	162 000,00	162 000,00	0,00	DP
2	218	2,218	1,58	R	F	1	59	12092	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	68		2024-09-16	162 000,00	162 000,00	0,00	DP
2	219	2,219	1,59	D	F	1	60	12092	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	68		2024-09-16	162 000,00	162 000,00	0,00	P
2	220	2,220	1,59	R	F	1	60	12092	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	68		2024-09-16	162 000,00	162 000,00	0,00	P
2	221	2,221	1,60	D	F	1	61	12092	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	68		2024-09-16	162 000,00	162 000,00	0,00	P

2	222	2,222	1,60	R	F	1	61	12092	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	68			2024-09-16	162 000,00	162 000,00	0,00	P	
2	223	2,223	1,61	D	F	1	62	12092	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	68			2024-09-16	162 000,00	162 000,00	0,00	P	
2	224	2,224	1,61	R	F	1	62	12092	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	68			2024-09-16	162 000,00	162 000,00	0,00	P	
2	225	2,225	1,62	D	F	1	63	12092	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	68			2024-09-16	162 000,00	162 000,00	0,00	P	
2	226	2,226	1,62	R	F	1	63	12092	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	68			2024-09-16	162 000,00	162 000,00	0,00	P	
2	227	2,227	1,63	D	F	1	64	12092	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	68			2024-09-16	162 000,00	162 000,00	0,00	P	
2	228	2,228	1,63	R	F	1	64	12092	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	68			2024-09-16	162 000,00	162 000,00	0,00	P	
2	229	2,229	1,69	D	F	1	70	12096	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	67			2024-09-16	135 500,00	135 500,00	0,00	DP	
2	230	2,230	1,69	R	F	1	70	12096	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	67			2024-09-16	135 500,00	135 500,00	0,00	DP	
2	231	2,231	1,70	D	F	1	71	12096	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	67			2024-09-16	135 500,00	135 500,00	0,00	P	
2	232	2,232	1,70	R	F	1	71	12096	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	67			2024-09-16	135 500,00	135 500,00	0,00	P	
2	233	2,233	1,71	D	F	1	72	12096	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	67			2024-09-16	135 500,00	135 500,00	0,00	P	
2	234	2,234	1,71	R	F	1	72	12096	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	67			2024-09-16	135 500,00	135 500,00	0,00	P	
2	235	2,235	1,72	D	F	1	73	12096	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	67			2024-09-16	135 500,00	135 500,00	0,00	P	
2	236	2,236	1,72	R	F	1	73	12096	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	67			2024-09-16	135 500,00	135 500,00	0,00	P	
2	237	2,237	1,73	D	F	1	74	12096	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	67			2024-09-16	135 500,00	135 500,00	0,00	P	
2	238	2,238	1,73	R	F	1	74	12096	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	67			2024-09-16	135 500,00	135 500,00	0,00	P	
2	239	2,239	1,74	D	F	1	75	12096	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	67			2024-09-16	135 500,00	135 500,00	0,00	P	
2	240	2,240	1,74	R	F	1	75	12096	ES	B06832232	Stone Industries Consulting	67			2024-09-16	135 500,00	135 500,00	0,00	P	
2	75	2,75			F	2	76	27559	PT	506407551	ECOMBM - SISTEMAS ECOLÓGICOS LDA	FT 21/207	JFVJ5Y6H-207		2025-04-04	134 000,00	134 000,00	0,00	DP	
2	76	2,76			F	2	77	27559	PT	506407551	ECOMBM - SISTEMAS ECOLÓGICOS LDA	FT 21/207	JFVJ5Y6H-207		2025-04-04	134 000,00	134 000,00	0,00	P	
2	77	2,77			F	2	78	27559	PT	506407551	ECOMBM - SISTEMAS ECOLÓGICOS LDA	FT 21/207	JFVJ5Y6H-207		2025-04-04	134 000,00	134 000,00	0,00	P	
2	78	2,78			F	2	79	27561	PT	509790364	METALSTONE - FACILITY SERVICES LDA	FT M/6	IJZJS3S8-6		2025-01-24	488 310,00	397 000,00	91 310,00	DP	
2	79	2,79			F	2	80	27561	PT	509790364	METALSTONE - FACILITY SERVICES LDA	FT M/6	IJZJS3S8-6		2025-01-24	488 310,00	397 000,00	91 310,00	P	
2	80	2,80			F	2	81	27561	PT	509790364	METALSTONE - FACILITY SERVICES LDA	FT M/6	IJZJS3S8-6		2025-01-24	488 310,00	397 000,00	91 310,00	P	
2	81	2,81			F	2	82	27561	PT	509790364	METALSTONE - FACILITY SERVICES LDA	FT M/6	IJZJS3S8-6		2025-01-24	488 310,00	397 000,00	91 310,00	P	
2	82	2,82			F	2	83	27561	PT	509790364	METALSTONE - FACILITY SERVICES LDA	FT M/6	IJZJS3S8-6		2025-01-24	488 310,00	397 000,00	91 310,00	P	
2	83	2,83			F	2	84	27561	PT	509790364	METALSTONE - FACILITY SERVICES LDA	FT M/6	IJZJS3S8-6		2025-01-24	488 310,00	397 000,00	91 310,00	P	
2	84	2,84			F	2	85	27561	PT	509790364	METALSTONE - FACILITY SERVICES LDA	FT M/6	IJZJS3S8-6		2025-01-24	488 310,00	397 000,00	91 310,00	P	
2	85	2,85			F	2	86	27561	PT	509790364	METALSTONE - FACILITY SERVICES LDA	FT M/6	IJZJS3S8-6		2025-01-24	488 310,00	397 000,00	91 310,00	P	
2	86	2,86			F	2	87	27561	PT	509790364	METALSTONE - FACILITY SERVICES LDA	FT M/6	IJZJS3S8-6		2025-01-24	488 310,00	397 000,00	91 310,00	P	
2	87	2,87			F	2	88	27573	PT	503488607	COBERMETAL - Coberturas Metálicas, Lda	FT 100.1/2872	JFZWX4WT-2872		2025-04-04	164 328,00	133 600,00	30 728,00	DP	
2	88	2,88			F	2	89	27573	PT	503488607	COBERMETAL - Coberturas Metálicas, Lda	FT 100.1/2872	JFZWX4WT-2872		2025-04-04	164 328,00	133 600,00	30 728,00	P	
2	89	2,89			F	2	90	27573	PT	503488607	COBERMETAL - Coberturas Metálicas, Lda	FT 100.1/2872	JFZWX4WT-2872		2025-04-04	164 328,00	133 600,00	30 728,00	P	
2	90	2,90			F	2	91	27573	PT	503488607	COBERMETAL - Coberturas Metálicas, Lda	FT 100.1/2872	JFZWX4WT-2872		2025-04-04	164 328,00	133 600,00	30 728,00	P	
2	91	2,91			F	2	92	27575	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/7	JJVG43PD-7		2025-01-14	384 744,00	312 800,00	71 944,00	DP	
2	92	2,92			F	2	93	27575	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/7	JJVG43PD-7		2025-01-14	384 744,00	312 800,00	71 944,00	P	
2	93	2,93			F	2	94	27575	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/7	JJVG43PD-7		2025-01-14	384 744,00	312 800,00	71 944,00	P	
2	94	2,94			F	2	95	27575	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/7	JJVG43PD-7		2025-01-14	384 744,00	312 800,00	71 944,00	P	
2	95	2,95			F	2	96	27575	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/7	JJVG43PD-7		2025-01-14	384 744,00	312 800,00	71 944,00	P	
2	96	2,96			F	2	97	27575	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/7	JJVG43PD-7		2025-01-14	384 744,00	312 800,00	71 944,00	P	
2	97	2,97			F	2	98	27575	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/7	JJVG43PD-7		2025-01-14	384 744,00	312 800,00	71 944,00	P	
2	98	2,98			F	2	99	27575	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/7	JJVG43PD-7		2025-01-14	384 744,00	312 800,00	71 944,00	P	
2	99	2,99			F	2	100	27575	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/7	JJVG43PD-7		2025-01-14	384 744,00	312 800,00	71 944,00	P	
2	100	2,100			F	2	101	27575	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/7	JJVG43PD-7		2025-01-14	384 744,00	312 800,00	71 944,00	P	
2	101	2,101			F	2	102	27575	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/7	JJVG43PD-7		2025-01-14	384 744,00	312 800,00	71 944,00	P	
2	102	2,102			F	2	103	27584	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/9	JJVG43PD-9		2025-04-02	366 540,00	298 000,00	68 540,00	DP	
2	103	2,103			F	2	104	27584	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/9	JJVG43PD-9		2025-04-02	366 540,00	298 000,00	68 540,00	P	
2	104	2,104			F	2	105	27584	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/9	JJVG43PD-9		2025-04-02	366 540,00	298 000,00	68 540,00	P	
2	105	2,105			F	2	106	27584	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/9	JJVG43PD-9		2025-04-02	366 540,00	298 000,00	68 540,00	P	
2	106	2,106			F	2	107	27584	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/9	JJVG43PD-9		2025-04-02	366 540,00	298 000,00	68 540,00	P	
2	107	2,107			F	2	108	27584	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/9	JJVG43PD-9		2025-04-02	366 540,00	298 000,00	68 540,00	P	
2	108	2,108			F	2	109	27584	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/9	JJVG43PD-9		2025-04-02	366 540,00	298 000,00	68 540,00	P	

2	109	2;109			F	2	110	27584	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/9	JJVG43PD-9	2025-04-02	366 540,00	298 000,00	68 540,00	P	
2	110	2;110			F	2	111	27584	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/9	JJVG43PD-9	2025-04-02	366 540,00	298 000,00	68 540,00	P	
2	111	2;111			F	2	112	27584	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/9	JJVG43PD-9	2025-04-02	366 540,00	298 000,00	68 540,00	P	
2	112	2;112			F	2	113	27584	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/9	JJVG43PD-9	2025-04-02	366 540,00	298 000,00	68 540,00	P	
2	113	2;113			F	2	114	27584	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/9	JJVG43PD-9	2025-04-02	366 540,00	298 000,00	68 540,00	P	
2	114	2;114			F	2	115	27584	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/9	JJVG43PD-9	2025-04-02	366 540,00	298 000,00	68 540,00	P	
2	115	2;115			F	2	116	27584	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/9	JJVG43PD-9	2025-04-02	366 540,00	298 000,00	68 540,00	P	
2	116	2;116			F	2	117	27584	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/9	JJVG43PD-9	2025-04-02	366 540,00	298 000,00	68 540,00	P	
2	117	2;117			F	2	118	27584	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/9	JJVG43PD-9	2025-04-02	366 540,00	298 000,00	68 540,00	P	
2	118	2;118			F	2	119	27584	PT	518056007	AVANTGARDE TECH, LDA	4 40/9	JJVG43PD-9	2025-04-02	366 540,00	298 000,00	68 540,00	P	
2	119	2;119			F	2	120	33042	PT	504865293	TECPONTE - TECNOLOGIA EM ELEVAÇÃO,	FT 21/9703	JFVF5GX5-9703	2024-02-27	279 000,00	279 000,00	0,00	DP	
2	120	2;120			F	2	121	33042	PT	504865293	TECPONTE - TECNOLOGIA EM ELEVAÇÃO,	FT 21/9703	JFVF5GX5-9703	2024-02-27	279 000,00	279 000,00	0,00	P	
2	121	2;121			F	2	122	33042	PT	504865293	TECPONTE - TECNOLOGIA EM ELEVAÇÃO,	FT 21/9703	JFVF5GX5-9703	2024-02-27	279 000,00	279 000,00	0,00	P	
2	122	2;122			F	2	123	33042	PT	504865293	TECPONTE - TECNOLOGIA EM ELEVAÇÃO,	FT 21/9703	JFVF5GX5-9703	2024-02-27	279 000,00	279 000,00	0,00	P	
2	123	2;123			F	2	124	33042	PT	504865293	TECPONTE - TECNOLOGIA EM ELEVAÇÃO,	FT 21/9703	JFVF5GX5-9703	2024-02-27	279 000,00	279 000,00	0,00	P	
2	124	2;124			F	2	125	33042	PT	504865293	TECPONTE - TECNOLOGIA EM ELEVAÇÃO,	FT 21/9703	JFVF5GX5-9703	2024-02-27	279 000,00	279 000,00	0,00	P	

Aviso: MPr-2023-1 - SICE - Inovação Produtiva - Outros Territórios
Projeto: 8056 :: PSG STONE, S.A.

T	7 655 250,00	7 655 250,00
---	--------------	--------------

Imputação de despesa					Pagamento								
ID Inv.	Design Inv.	Descrição	Conta	Despesa Elegível Apresentada	Despesa Paga	Forma Cod.	Forma	Refª	Data	Valor total	ROC/CC/RF	Obs.	Amostra
2	Carregador automático em sistema"livro aberto" de	43325	153 000,00	17 500,00	TR	Transferência	BIC-542478	2023-12-27	17 500,00	S			
2	Carregador automático em sistema"livro aberto" de	43325	153 000,00	17 500,00	TR	Transferência	BIC-542478	2023-12-27	17 500,00	S			
2	Carregador automático em sistema"livro aberto" de			45 000,00	TR	Transferência	BIC-548455	2024-01-04	45 000,00	S			
2	Carregador automático em sistema"livro aberto" de			45 000,00	TR	Transferência	BIC-548455	2024-01-04	45 000,00	S			
2	Carregador automático em sistema"livro aberto" de			52 750,00	TR	Transferência	BIC-704772	2024-01-08	52 750,00	S		R	
2	Carregador automático em sistema"livro aberto" de			52 750,00	TR	Transferência	BIC-704772	2024-01-08	52 750,00	S		R	
2	Carregador automático em sistema"livro aberto" de			37 750,00	TR	Transferência	BIC-013345	2024-01-09	37 750,00	S			
2	Carregador automático em sistema"livro aberto" de			37 750,00	TR	Transferência	BIC-013345	2024-01-09	37 750,00	S			
8	Carregadores chapa automática automatizada - 35 TON (I 4.0) -	43325	397 500,00	40 000,00	TR	Transferência	BIC-829395	2024-05-01	40 000,00	S			
8	Carregadores chapa automática automatizada - 35 TON (I 4.0) -	43325	397 500,00	40 000,00	TR	Transferência	BIC-829395	2024-05-01	40 000,00	S			
8	Carregadores chapa automática automatizada - 35 TON (I 4.0) -			28 750,00	TR	Transferência	BIC-703502	2024-01-08	28 750,00	S			
8	Carregadores chapa automática automatizada - 35 TON (I 4.0) -			28 750,00	TR	Transferência	BIC-703502	2024-01-08	28 750,00	S			
8	Carregadores chapa automática automatizada - 35 TON (I 4.0) -			50 000,00	TR	Transferência	BIC-014065	2024-01-09	50 000,00	S		R	
8	Carregadores chapa automática automatizada - 35 TON (I 4.0) -			50 000,00	TR	Transferência	BIC-014065	2024-01-09	50 000,00	S		R	
8	Carregadores chapa automática automatizada - 35 TON (I 4.0) -			70 500,00	TR	Transferência	BIC-283459	2024-01-10	70 500,00	S		R	
8	Carregadores chapa automática automatizada - 35 TON (I 4.0) -			70 500,00	TR	Transferência	BIC-283459	2024-01-10	70 500,00	S		R	
8	Carregadores chapa automática automatizada - 35 TON (I 4.0) -			72 000,00	TR	Transferência	BIC-507517	2024-01-11	72 000,00	S		R	
8	Carregadores chapa automática automatizada - 35 TON (I 4.0) -			72 000,00	TR	Transferência	BIC-507517	2024-01-11	72 000,00	S		R	
8	Carregadores chapa automática automatizada - 35 TON (I 4.0) -			72 000,00	TR	Transferência	BIC-776702	2024-01-12	72 000,00	S		R	
8	Carregadores chapa automática automatizada - 35 TON (I 4.0) -			72 000,00	TR	Transferência	BIC-776702	2024-01-12	72 000,00	S		R	
8	Carregadores chapa automática automatizada - 35 TON (I 4.0) -			64 250,00	TR	Transferência	BIC-428821	2024-01-15	64 250,00	S		R	
8	Carregadores chapa automática automatizada - 35 TON (I 4.0) -			64 250,00	TR	Transferência	BIC-428821	2024-01-15	64 250,00	S		R	
10	Crivo Multimeditas calibrac Anaconda SR520	43325	294 000,00	10 000,00	TR	Transferência	BIC-766975	2023-12-04	10 000,00	S			
10	Crivo Multimeditas calibrac Anaconda SR520	43325	294 000,00	10 000,00	TR	Transferência	BIC-766975	2023-12-04	10 000,00	S			
10	Crivo Multimeditas calibrac Anaconda SR520			17 000,00	TR	Transferência	BIC-437555	2023-12-06	17 000,00	S			
10	Crivo Multimeditas calibrac Anaconda SR520			17 000,00	TR	Transferência	BIC-437555	2023-12-06	17 000,00	S			
10	Crivo Multimeditas calibrac Anaconda SR520			25 000,00	TR	Transferência	BIC-929642	2023-12-11	25 000,00	S		A	
10	Crivo Multimeditas calibrac Anaconda SR520			25 000,00	TR	Transferência	BIC-929642	2023-12-11	25 000,00	S		A	
10	Crivo Multimeditas calibrac Anaconda SR520			27 500,00	TR	Transferência	BIC-475962	2023-12-13	27 500,00	S			
10	Crivo Multimeditas calibrac Anaconda SR520			27 500,00	TR	Transferência	BIC-475962	2023-12-13	27 500,00	S			
10	Crivo Multimeditas calibrac Anaconda SR520			25 000,00	TR	Transferência	BIC-804852	2023-12-14	25 000,00	S			
10	Crivo Multimeditas calibrac Anaconda SR520			25 000,00	TR	Transferência	BIC-804852	2023-12-14	25 000,00	S			
10	Crivo Multimeditas calibrac Anaconda SR520			23 000,00	TR	Transferência	BIC-064095	2023-12-15	23 000,00	S			
10	Crivo Multimeditas calibrac Anaconda SR520			23 000,00	TR	Transferência	BIC-064095	2023-12-15	23 000,00	S			
10	Crivo Multimeditas calibrac Anaconda SR520			66 500,00	TR	Transferência	BIC-224730	2023-12-19	66 500,00	S		R	
10	Crivo Multimeditas calibrac Anaconda SR520			66 500,00	TR	Transferência	BIC-224730	2023-12-19	66 500,00	S		R	
10	Crivo Multimeditas calibrac Anaconda SR520			42 500,00	TR	Transferência	BIC-511224	2023-12-20	42 500,00	S			
10	Crivo Multimeditas calibrac Anaconda SR520			42 500,00	TR	Transferência	BIC-511224	2023-12-20	42 500,00	S			
10	Crivo Multimeditas calibrac Anaconda SR520			57 500,00	TR	Transferência	BIC-850943	2023-12-21	57 500,00	S		R	
10	Crivo Multimeditas calibrac Anaconda SR520			57 500,00	TR	Transferência	BIC-850943	2023-12-21	57 500,00	S		R	
12	Linha grenelhadora para acç acabamentos envelhecidos com	43325	294 000,00	73 000,00	TR	Transferência	BIC-733603	2024-01-16	73 000,00	S		R	
12	Linha grenelhadora para acç acabamentos envelhecidos com	43325	294 000,00	73 000,00	TR	Transferência	BIC-733603	2024-01-16	73 000,00	S		R	
12	Linha grenelhadora para acç acabamentos envelhecidos com			64 500,00	TR	Transferência	BIC-016872	2024-01-17	64 500,00	S		R	
12	Linha grenelhadora para acç acabamentos envelhecidos com			64 500,00	TR	Transferência	BIC-016872	2024-01-17	64 500,00	S		R	

Elegível		Pagamento		
E	Valor	C	Valor	N
N		N		
N		N		
N		N		
N		N		
		N		
		N		
		N		
		N		
		N		
N		N		
		N		
		N		
		N		
		N		
		N		
N		N		
N		N		

12	Linha grenelhadora para ac	acabamentos envelhecidos com			54 500,00	TR	Transferência	BIC-222841	2024-01-18	54 500,00	S		R	N		N		
12	Linha grenelhadora para ac	acabamentos envelhecidos com			54 500,00	TR	Transferência	BIC-222841	2024-01-18	54 500,00	S		R					
12	Linha grenelhadora para ac	acabamentos envelhecidos com			25 500,00	TR	Transferência	BIC-411478	2024-01-23	25 500,00	S			N		N		
12	Linha grenelhadora para ac	acabamentos envelhecidos com			25 500,00	TR	Transferência	BIC-411478	2024-01-23	25 500,00	S							
12	Linha grenelhadora para ac	acabamentos envelhecidos com			26 500,00	TR	Transferência	BIC-364125	2024-01-24	26 500,00	S			N		N		
12	Linha grenelhadora para ac	acabamentos envelhecidos com			26 500,00	TR	Transferência	BIC-364125	2024-01-24	26 500,00	S							
12	Linha grenelhadora para ac	acabamentos envelhecidos com			25 000,00	TR	Transferência	BIC-910132	2024-01-25	25 000,00	S			N		N		
12	Linha grenelhadora para ac	acabamentos envelhecidos com			25 000,00	TR	Transferência	BIC-910132	2024-01-25	25 000,00	S							
12	Linha grenelhadora para ac	acabamentos envelhecidos com			25 000,00	TR	Transferência	BIC-230719	2024-01-26	25 000,00	S		A	N		N		
12	Linha grenelhadora para ac	acabamentos envelhecidos com			25 000,00	TR	Transferência	BIC-230719	2024-01-26	25 000,00	S		A					
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300	43325	484 000,00	31 000,00	TR	Transferência	BIC-382451	2024-03-12	31 000,00	S			N		N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300	43325	484 000,00	31 000,00	TR	Transferência	BIC-382451	2024-03-12	31 000,00	S							
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			41 000,00	TR	Transferência	BIC-613046	2024-03-13	41 000,00	S					N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			41 000,00	TR	Transferência	BIC-613046	2024-03-13	41 000,00	S							
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			30 000,00	TR	Transferência	BIC-108907	2024-04-17	30 000,00	S					N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			30 000,00	TR	Transferência	BIC-108907	2024-04-17	30 000,00	S							
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			32 000,00	TR	Transferência	BIC-400700	2024-04-18	32 000,00	S					N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			32 000,00	TR	Transferência	BIC-400700	2024-04-18	32 000,00	S							
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			40 000,00	TR	Transferência	BIC-771318	2024-04-19	40 000,00	S					N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			40 000,00	TR	Transferência	BIC-771318	2024-04-19	40 000,00	S							
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			40 000,00	TR	Transferência	BIC-426853	2024-04-22	40 000,00	S					N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			40 000,00	TR	Transferência	BIC-426853	2024-04-22	40 000,00	S							
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			18 500,00	TR	Transferência	BIC-995524	2024-04-24	18 500,00	S					N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			18 500,00	TR	Transferência	BIC-995524	2024-04-24	18 500,00	S							
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			17 500,00	TR	Transferência	BIC-269882	2024-04-29	17 500,00	S					N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			17 500,00	TR	Transferência	BIC-269882	2024-04-29	17 500,00	S							
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			4 000,00	TR	Transferência	BIC-373586	2024-05-06	4 000,00	S					N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			4 000,00	TR	Transferência	BIC-373586	2024-05-06	4 000,00	S							
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			30 000,00	TR	Transferência	BIC-701121	2024-05-07	30 000,00	S					N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			30 000,00	TR	Transferência	BIC-701121	2024-05-07	30 000,00	S							
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			27 500,00	TR	Transferência	BIC-105537	2024-05-08	27 500,00	S					N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			27 500,00	TR	Transferência	BIC-105537	2024-05-08	27 500,00	S							
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			25 000,00	TR	Transferência	BIC-358039	2024-05-09	25 000,00	S		A			N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			25 000,00	TR	Transferência	BIC-358039	2024-05-09	25 000,00	S		A					
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			37 500,00	TR	Transferência	BIC-473972	2024-05-13	37 500,00	S					N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			37 500,00	TR	Transferência	BIC-473972	2024-05-13	37 500,00	S							
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			22 000,00	TR	Transferência	BIC-807011	2024-05-14	22 000,00	S					N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			22 000,00	TR	Transferência	BIC-807011	2024-05-14	22 000,00	S							
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			15 000,00	TR	Transferência	BIC-361081	2024-05-20	15 000,00	S					N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			15 000,00	TR	Transferência	BIC-361081	2024-05-20	15 000,00	S							
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			19 500,00	TR	Transferência	BIC-936282	2024-05-22	19 500,00	S					N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			19 500,00	TR	Transferência	BIC-936282	2024-05-22	19 500,00	S							
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			25 500,00	TR	Transferência	BIC-266717	2024-05-27	25 500,00	S					N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			25 500,00	TR	Transferência	BIC-266717	2024-05-27	25 500,00	S							
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			14 250,00	TR	Transferência	BIC-266717	2024-05-27	14 250,00	S					N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			14 250,00	TR	Transferência	BIC-266717	2024-05-27	14 250,00	S							
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			13 750,00	TR	Transferência	BIC-324406	2024-06-03	14 250,00	S					N		
16	Dumper de descarga - 30 TC	Terex TA300			13 750,00	TR	Transferência	BIC-324406	2024-06-03	14 250,00	S							
19	Silo de decantação e tratam	tratamento de aguas -	43325	162 000,00	15 000,00	TR	Transferência	CGD-175128	2024-09-17	15 000,00	S			N		N		
19	Silo de decantação e tratam	tratamento de aguas -	43325	162 000,00	15 000,00	TR	Transferência	CGD-175128	2024-09-17	15 000,00	S							
19	Silo de decantação e tratam	tratamento de aguas -			12 000,00	TR	Transferência	CGD-297543	2024-09-18	12 000,00	S			N		N		
19	Silo de decantação e tratam	tratamento de aguas -			12 000,00	TR	Transferência	CGD-297543	2024-09-18	12 000,00	S							
19	Silo de decantação e tratam	tratamento de aguas -			40 000,00	TR	Transferência	CGD-163907	2024-09-20	40 000,00	S			N		N		

15	Giratória de 25 TON com m	hidráulico de engate rápido			28 455,28	TR	Transferência	BCP-080525	2025-05-08	35 000,00	S			
15	Giratória de 25 TON com m	hidráulico de engate rápido			18 821,14	TR	Transferência	BCP-120525	2025-05-12	23 150,00	S			
15	Giratória de 25 TON com m	hidráulico de engate rápido			18 292,68	TR	Transferência	CGD-114746	2025-05-13	22 500,00	S			
15	Giratória de 25 TON com m	hidráulico de engate rápido			32 520,33	TR	Transferência	BCP-140525	2025-05-14	40 000,00	S		R	
15	Giratória de 25 TON com m	hidráulico de engate rápido			9 756,10	TR	Transferência	BCP-150525	2025-05-15	12 000,00	S			
15	Giratória de 25 TON com m	hidráulico de engate rápido			6 910,57	TR	Transferência	BCP-210525	2025-05-21	8 500,00	S			
15	Giratória de 25 TON com m	hidráulico de engate rápido			12 195,12	TR	Transferência	BCP-220525	2025-05-22	15 000,00	S			
15	Giratória de 25 TON com m	hidráulico de engate rápido			5 691,06	TR	Transferência	BCP-230525	2025-05-23	7 000,00	S			
15	Giratória de 25 TON com m	hidráulico de engate rápido			21 544,72	TR	Transferência	BCP-260525	2025-05-26	26 500,00	S			
15	Giratória de 25 TON com m	hidráulico de engate rápido			31 300,81	TR	Transferência	CGD-406361	2025-05-28	38 500,00	S		R	
17	Ponte rolante c/estrutura d	Ponte Rolante Biviga 32T	43318	279 000,00	46 500,00	CQ	Cheque	CHQ-034534	2025-04-08	46 500,00	S		R	
17	Ponte rolante c/estrutura d	Ponte Rolante Biviga 32T			32 500,00	CQ	Cheque	CHQ-034544	2025-06-27	32 500,00	S		R	
17	Ponte rolante c/estrutura d	Ponte Rolante Biviga 32T			35 000,00	CQ	Cheque	CHQ-034545	2025-07-01	35 000,00	S		R	
17	Ponte rolante c/estrutura d	Ponte Rolante Biviga 32T			80 000,00	CQ	Cheque	CHQ-034547	2025-07-02	80 000,00	S		R	
17	Ponte rolante c/estrutura d	Ponte Rolante Biviga 32T			50 000,00	CQ	Cheque	CHQ-034549	2025-07-03	50 000,00	S		R	
17	Ponte rolante c/estrutura d	Ponte Rolante Biviga 32T			35 000,00	CQ	Cheque	CHQ-034550	2025-07-04	35 000,00	S		R	

2024-09-16			(3)	semelhança do que ocorreu noutro projeto apoiado no âmbito do				162 000,00	40 000,00	110
2024-09-16		4.16	(1)	pagamento, mapa MOV, relativamente à entidade fornecedora do				162 000,00		110
2024-09-16			(3)	semelhança do que ocorreu noutro projeto apoiado no âmbito do				162 000,00	45 000,00	110
2024-09-16		4.16	(1)	pagamento, mapa MOV, relativamente à entidade fornecedora do				162 000,00		110
2024-09-16			(3)	semelhança do que ocorreu noutro projeto apoiado no âmbito do				162 000,00	27 500,00	110
2024-09-16		4.16	(1)	pagamento, mapa MOV, relativamente à entidade fornecedora do				162 000,00		110
2024-09-16			(3)	semelhança do que ocorreu noutro projeto apoiado no âmbito do				162 000,00	22 500,00	110
2024-09-16		4.16	(1)	pagamento, mapa MOV, relativamente à entidade fornecedora do	-135 500,00					110
2024-09-16			(3)	semelhança do que ocorreu noutro projeto apoiado no âmbito do	135 500,00	135 500,00		135 500,00	20 500,00	110
2024-09-16		4.16	(1)	pagamento, mapa MOV, relativamente à entidade fornecedora do				135 500,00		110
2024-09-16			(3)	semelhança do que ocorreu noutro projeto apoiado no âmbito do				135 500,00	36 500,00	110
2024-09-16		4.16	(1)	pagamento, mapa MOV, relativamente à entidade fornecedora do				135 500,00		110
2024-09-16			(3)	semelhança do que ocorreu noutro projeto apoiado no âmbito do				135 500,00	45 000,00	110
2024-09-16		4.16	(1)	pagamento, mapa MOV, relativamente à entidade fornecedora do				135 500,00		110
2024-09-16			(3)	semelhança do que ocorreu noutro projeto apoiado no âmbito do				135 500,00	8 000,00	110
2024-09-16	A	4.16	(1)	pagamento, mapa MOV, relativamente à entidade fornecedora do				135 500,00		110
2024-09-16	A		(3)	semelhança do que ocorreu noutro projeto apoiado no âmbito do				135 500,00	19 500,00	110
2024-09-16		4.16	(1)	pagamento, mapa MOV, relativamente à entidade fornecedora do				135 500,00		110
2024-09-16			(3)	semelhança do que ocorreu noutro projeto apoiado no âmbito do				135 500,00	6 000,00	110
2025-04-04	R				134 000,00	134 000,00		134 000,00	44 000,00	110
2025-04-04	R							134 000,00	45 000,00	110
2025-04-04	R							134 000,00	45 000,00	110
2025-01-24	R				397 000,00	397 000,00		397 000,00	81 300,80	110
2025-01-24	R							397 000,00	40 650,40	110
2025-01-24	R							397 000,00	40 650,41	110
2025-01-24	R							397 000,00	40 650,41	110
2025-01-24	R							397 000,00	40 650,41	110
2025-01-24	R							397 000,00	40 650,41	110
2025-01-24	R							397 000,00	40 650,41	110
2025-01-24	R							397 000,00	40 650,41	110
2025-01-24	R							397 000,00	31 146,34	110
2025-04-04	R				133 600,00	133 600,00		133 600,00	36 039,01	110
2025-04-04	R							133 600,00	32 520,33	110
2025-04-04	R							133 600,00	32 520,33	110
2025-04-04	R							133 600,00	32 520,33	110
2025-01-14	R				312 800,00	312 800,00		312 800,00	54 878,05	110
2025-01-14	R							312 800,00	46 747,97	110
2025-01-14	R							312 800,00	32 520,33	110
2025-01-14	R							312 800,00	43 694,31	110
2025-01-14								312 800,00	4 878,05	110
2025-01-14								312 800,00	12 195,12	110
2025-01-14								312 800,00	12 195,12	110
2025-01-14								312 800,00	26 829,27	110
2025-01-14								312 800,00	25 203,25	110
2025-01-14								312 800,00	28 455,28	110
2025-01-14								312 800,00	25 203,25	110
2025-04-02					298 000,00	298 000,00		298 000,00	17 512,20	110
2025-04-02								298 000,00	12 195,11	110
2025-04-02								298 000,00	21 138,21	110
2025-04-02								298 000,00	17 886,18	110
2025-04-02								298 000,00	8 231,71	110
2025-04-02								298 000,00	18 597,56	110
2025-04-02								298 000,00	16 951,22	110

2025-04-02							28 455,28				298 000,00	28 455,28	110
2025-04-02							18 821,14				298 000,00	18 821,14	110
2025-04-02							18 292,68				298 000,00	18 292,68	110
2025-04-02	R						32 520,33				298 000,00	32 520,33	110
2025-04-02							9 756,10				298 000,00	9 756,10	110
2025-04-02							6 910,57				298 000,00	6 910,57	110
2025-04-02							12 195,12				298 000,00	12 195,12	110
2025-04-02							5 691,06				298 000,00	5 691,06	110
2025-04-02							21 544,72				298 000,00	21 544,72	110
2025-04-02	R						31 300,81				298 000,00	31 300,81	110
2024-02-27	R					279 000,00	279 000,00	46 500,00	279 000,00	279 000,00	279 000,00	46 500,00	110
2024-02-27	R							32 500,00			279 000,00	32 500,00	110
2024-02-27	R							35 000,00			279 000,00	35 000,00	110
2024-02-27	R							80 000,00			279 000,00	80 000,00	110
2024-02-27	R							50 000,00			279 000,00	50 000,00	110
2024-02-27	R							35 000,00			279 000,00	35 000,00	110

3 815 250,00	1 526 099,95
Despesa Validada para efeitos de Reembolso (Limitada)	
Despesa	Incentivo
17 500,00	7 000,00
45 000,00	18 000,00
52 750,00	21 100,00
37 750,00	15 100,00
40 000,00	16 000,00
28 750,00	11 500,00
50 000,00	20 000,00
70 500,00	28 200,00
72 000,00	28 800,00
72 000,00	28 800,00
64 250,00	25 700,00
10 000,00	4 000,00
17 000,00	6 800,00
25 000,00	10 000,00
27 500,00	11 000,00
25 000,00	10 000,00
23 000,00	9 200,00
66 500,00	26 600,00
42 500,00	17 000,00
57 500,00	23 000,00
73 000,00	29 200,00
64 500,00	25 800,00

54 500,00	21 800,00
25 500,00	10 200,00
26 500,00	10 600,00
25 000,00	10 000,00
25 000,00	10 000,00
31 000,00	12 400,00
41 000,00	16 400,00
30 000,00	12 000,00
32 000,00	12 800,00
40 000,00	16 000,00
40 000,00	16 000,00
18 500,00	7 400,00
17 500,00	7 000,00
4 000,00	1 600,00
30 000,00	12 000,00
27 500,00	11 000,00
25 000,00	10 000,00
37 500,00	15 000,00
22 000,00	8 800,00
15 000,00	6 000,00
19 500,00	7 800,00
25 500,00	10 200,00
14 250,00	5 700,00
13 750,00	5 500,00
15 000,00	6 000,00
12 000,00	4 800,00

40 000,00	16 000,00
45 000,00	18 000,00
27 500,00	11 000,00
22 500,00	9 000,00
20 500,00	8 200,00
36 500,00	14 600,00
45 000,00	18 000,00
8 000,00	3 200,00
19 500,00	7 800,00
6 000,00	2 400,00
44 000,00	17 600,00
45 000,00	18 000,00
45 000,00	18 000,00
81 300,80	32 520,32
40 650,40	16 260,16
40 650,41	16 260,16
40 650,41	16 260,16
40 650,41	16 260,16
40 650,41	16 260,16
40 650,41	16 260,16
40 650,41	16 260,16
31 146,34	12 458,54
36 039,01	14 415,60
32 520,33	13 008,13
32 520,33	13 008,13
32 520,33	13 008,13
54 878,05	21 951,22
46 747,97	18 699,19
32 520,33	13 008,13
43 694,31	17 477,72
4 878,05	1 951,22
12 195,12	4 878,05
12 195,12	4 878,05
26 829,27	10 731,71
25 203,25	10 081,30
28 455,28	11 382,11
25 203,25	10 081,30
17 512,20	7 004,88
12 195,11	4 878,04
21 138,21	8 455,28
17 886,18	7 154,47
8 231,71	3 292,68
18 597,56	7 439,02
16 951,22	6 780,49

28 455,28	11 382,11
18 821,14	7 528,46
18 292,68	7 317,07
32 520,33	13 008,13
9 756,10	3 902,44
6 910,57	2 764,23
12 195,12	4 878,05
5 691,06	2 276,42
21 544,72	8 617,89
31 300,81	12 520,32
46 500,00	18 600,00
32 500,00	13 000,00
35 000,00	14 000,00
80 000,00	32 000,00
50 000,00	20 000,00
35 000,00	14 000,00

Nº	Observações	Nº Ocorrências
1	Incoerência da informação que consta no formulário do pedido de pagamento, mapa MOV, relativamente à entidade fornecedora do investimento. O NIF B06832232 indicado respeita à entidade espanhola NINE YARES ASSETS SL, contudo a denominação do fornecedor indicada é a Stone Industries da Florida a mesma que consta na documentação enviada em anexo ao pedido de pagamento	46
2	De acordo com informação disponível na internet a atividade empresarial do fornecedor é de Comércio a retalho de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos em estabelecimentos especializados (4741). Em sede de esclarecimentos adicionais o beneficiário enviou cópia do contrato da sociedade, evidenciando a alteração da atividade principal da empresa, em janeiro de 2025, para a atividade de comércio e equipamentos industriais. Apesar do beneficiário indicar o website e fornecedor e referir que o mesmo é especialista no comércio de máquinas e equipamentos industriais, o website indicado não existe nem foram apresentadas as evidências de que o fornecedor tem capacidade técnica para fornecer os equipamentos em causa.	70
3	Quanto às despesas do fornecedor Stone Industries Consulting e à semelhança do que ocorreu noutro projeto apoiado no âmbito do PRR, com uma situação idêntica, concluímos que a aquisição está devidamente enquadrada como aquisição intracomunitária de bens, pelo que consideramos agora elegível as despesas associadas. A entidade fornecedora do equipamento adquirido é a Stone Industries Consulting, sediada na Flórida, pelo que não poderá promover a venda intracomunitária na Europa (situação justificada pelo ROC). Deste modo, a empresa intermediária para o efeito, a que corresponde o NIF B06832232 indicado, é a NINE YARES ASSETS SL, empresa espanhola, que à data, não possuía objeto social para sustentar a transação, tendo já procedido à devida atualização.	23
4	Relativamente às despesas do fornecedor Empinver, a empresa apresentou agora o link do site atualizado, evidenciando a venda especializada de máquinas e equipamentos industriais. Apresentou também outras faturas de máquinas industriais do fornecedor emitidas anteriormente à PSG, e incluídas noutro projeto apoiado no âmbito do PT2020, consideradas elegíveis. Perante o exposto concluímos que o fornecedor tem capacidade técnica para fornecer os equipamentos em causa, apesar de à data em que ocorreu o provimento não ter esta atividade no seu objeto social, situação esta, já regularizada, pelo que consideramos agora elegível as despesas associadas.	35

Aviso: MPR-2023-1 - SICE - Inovação Produtiva - Outros Territórios
Projeto: 8056 :: PSG STONE, S.A.

Investimentos

ID Inv	Atividade		Designação	Ano	Mês	Rubrica		Estab	Custo Total	Elegível Limitado	Elegível	Limitar?	Despesa Elegível para efeitos de Adiantamento
	Cod.	Designação				Cod.	Designação						
1	1	Forno para cozedura resina MKS	Forno para cozedura resina MKS			110	Máquinas e Equipamentos	1	528 000,00	528 000,00			
2	2	Carregador automático em sistema "livro aberto"	Carregador automático em sistema "livro aberto" de suporte Polidora (I4.0)			110	Máquinas e Equipamentos	1	153 000,00	153 000,00	153 000,00		
3	3	Descarregador automático (I4.0)	Descarregador automático (I4.0)			110	Máquinas e Equipamentos	1	149 000,00	149 000,00	149 000,00		
4	4	Prensa automatizada	Prensa automatizada			110	Máquinas e Equipamentos	1	134 000,00	134 000,00	134 000,00		
5	5	Linha de faceamento e retificação de chapas MKS	Linha de faceamento e retificação de chapas MKS			110	Máquinas e Equipamentos	1	313 000,00	313 000,00			
6	6	Linha transportadora carga /descarga automatizad	Linha transportadora de carga e descargar automatizada KMS			110	Máquinas e Equipamentos	1	373 000,00	373 000,00			
7	7	Bancadas de qualidade com roleiras 3uni	3 Bancadas de qualidade com roleiras			110	Máquinas e Equipamentos	1	47 000,00	47 000,00	46 950,00		
8	8	Carregadores chapa automatizada - 35 TON	Carregadores chapa automatizada - 35 TON (I 4.0)			110	Máquinas e Equipamentos	1	398 000,00	398 000,00	397 500,00		
9	9	Britador para resíduos central	Britador para resíduos central, com impacto nos resíduos			110	Máquinas e Equipamentos	1	418 000,00	418 000,00			
10	10	Crivo Multimeditas calibrado	Crivo Multimeditas calibrado			110	Máquinas e Equipamentos	1	294 000,00	294 000,00	294 000,00		
11	11	Moinho de 40 TON	Moinho de 40 TON para acabamento envelhecido de resíduos			110	Máquinas e Equipamentos	1	397 000,00	397 000,00	397 000,00		
12	12	Linha granelhadora	Linha grenelhadora para acabamentos envelhecidos com grenalha			110	Máquinas e Equipamentos	1	294 000,00	294 000,00	294 000,00		
13	13	Cais de carga e descarga movel	Cais de carga e descarga movel			110	Máquinas e Equipamentos	1	133 600,00	133 600,00	133 600,00		
14	14	Empilhador elétrico - 30 TON	Empilhador electrico - 30 TON (Carga contentores)			110	Máquinas e Equipamentos	1	312 800,00	312 800,00	312 800,00		
15	15	Giratória de 25 TON	Giratória de 25 TON com martelo hidraulico de engate rapido multifuncional			110	Máquinas e Equipamentos	1	298 000,00	298 000,00	298 000,00		
16	16	Dumper de descarga - 30 TON	Dumper de descarga - 30 TON			110	Máquinas e Equipamentos	1	484 000,00	484 000,00	484 000,00		
17	17	Ponte rolante c/estrutura de 32 TON	Ponte rolante c/estrutura de 32 TON			110	Máquinas e Equipamentos	1	279 000,00	279 000,00	279 000,00		
18	18	Reservatório 3000 Litros para águas recicladas	Reservatório com capacidade de 3000 Litros para aguas recicladas			110	Máquinas e Equipamentos	1	10 900,00	10 900,00	10 900,00		
19	19	Silo de decantação e tratamento de águas	Silo de decantação e tratamento de aguas			110	Máquinas e Equipamentos	1	162 000,00	162 000,00	162 000,00		
20	20	Gerador 500KVA	Gerador (Reserva) 500KVA			110	Máquinas e Equipamentos	1	134 000,00	134 000,00	134 000,00		
21	21	Cabines de Aspiração 2 unidades	Cabines de Aspiração 2 unidades			110	Máquinas e Equipamentos	1	135 500,00	135 500,00	135 500,00		
22	22	Painéis Fotovoltaicos	Painéis Fotovoltaicos			110	Máquinas e Equipamentos	1	100 000,00	100 000,00			
23	23	Equipamento Informático: Hardware	Equipamento Informático: Hardware			120	Equipamentos informáticos	1	50 000,00	50 000,00			
24	24	Software de gestão de produção	Software de gestão de produção			210	Software e licenças	1	25 000,00	25 000,00			
25	25	Software CRM	Software CRM			210	Software e licenças	1	20 000,00	20 000,00			
26	26	Cloud Computing + Cibersecurity	Cloud Computing + Cibersecurity			210	Software e licenças	1	5 000,00	5 000,00			
27	27	Intervenção do Contabilista Certificado (CC)	Intervenção do Contabilista Certificado (CC)			310	CC/ROC até 5.000€	1	5 000,00	5 000,00			
28	28	Implementação ISO 50001	Implementação ISO 50001			350	Processos de certificação	1	0	0	0		
29	29	Certificação ISO 50001	Certificação ISO 50001			350	Processos de certificação	1	0	0	0		
30	30	Certificado "Não Prejudicar Significativamente"	Certificado no ambito de "Não Prejudicar Significativamente", com elaboração			340	Estudos/Relatórios - Princípio "Não prejudicar significa	1	5 000,00	5 000,00			
31	31	Desenvolvimento de Site institucional, com aposta	Desenvolvimento de Site institucional, com aposta em Marketing Digital (Adwc			340	Estudos/Relatórios - Princípio "Não prejudicar significa	1	0	0	0		
32	32	Prospecção - Deslocação e Alojamento - EUA	Prospecção - Deslocação e Alojamento - EUA			900	Outros custos	1	0	0	0		
33	33	Prospecção - Deslocação e Alojamento - Canadá	Prospecção - Deslocação e Alojamento - Canadá			900	Outros custos	1	0	0	0		
34	34	Prospecção - Deslocação e Alojamento- EAU	Prospecção - Deslocação e Alojamento - EAU			900	Outros custos	1	0	0	0		
TOTAL									5 657 800,00	5 657 800,00			

[illegible]

Elegível

		5 657 800,00	5 657 800,00	3 815 250,00	3 815 250,00			4 156 100,00			0,00	3 815 250,00
Rubrica		Aprovado		Execução								
Cod.	Designação	Investimento	Elegível	Despesa Elegível Apresentada com ou sem correções	Despesa limitada Nº Ordem	%	Limite	Despesa limitada Rubrica	%	Despesa Elegível para efeitos de Adiantamento	Despesa Validada para efeitos de Reembolso	
110	Máquinas e Equipamentos	5 547 800,00	5 547 800,00	3 815 250,00	3 815 250,00	100,00%		4 156 100,00	100,00%		3 815 250,00	
120	Equipamentos informáticos	50 000,00	50 000,00									
200	Ativos incorpóreos	50 000,00	50 000,00									
210	Software e licenças	50 000,00	50 000,00									
220	Testes e ensaios											
230	Aquisição de patentes e direitos de propriedade											
240	Registo de marcas											
300	alínea c) n.º1 art. 25.º REITD	10 000,00	10 000,00									
310	CC/ROC até 5.000€	5 000,00	5 000,00				5 000,00					
321	Serviços de arquitectura											
322	Serviços de engenharia											
331	Estudos e diagnósticos - Estudos											
332	Estudos e diagnósticos - Diagnósticos											
333	Estudos e diagnósticos - Auditorias											
334	Estudos e diagnósticos - Planos de marketing											
335	Estudos e diagnósticos - Projetos de arquitetura											
336	Estudos e diagnósticos - Projetos de engenharia											
337	Outros custos com consultoria											
340	Estudos/Relatórios - Princípio "Não prejudicar significativamente"	5 000,00	5 000,00				7 500,00					
350	Processos de certificação											
351	Assistência técnica											
400	Construção e reabilitação											
411	Construção e reabilitação											
511	Aquisição de equipamento de transporte											
900	Outros custos											

Apuramento

Decisão/TA			
	Elegível	Incentivo	Taxa
Aprovado	5 657 800,00	2 263 120,00	40,00%

Pedido pagamento 2 Reembolso			
	Despesa	Pagamentos	Incentivo
Apresentado	1 554 400,00	1 554 400,00	621 760,00

R

Análise 2 Reembolso			
---------------------	--	--	--

R

Análise corrente	Despesa Adto	Validada	Incentivo
Reembolso		3 474 400,00	1 389 759,95
Faturas		3 474 400,00	1 389 759,95
Rendas Leasing		0,00	0,00
Adiantamento	0,00		0,00
Faturas	0,00		0,00
Rendas Leasing	0,00		0,00

Despesa/fundo validado			
Anterior		340 850,00	136 340,00
Acumulado		3 815 250,00	1 526 099,95

Adiantamento			
Anterior	340 850,00		136 340,00
Corte a 80%			0,00
Acumulado	340 850,00		136 340,00

80,00%

Incentivo			
Anterior			136 340,00
Acumulado			1 526 099,95

Pagamento			
Incentivo acumulado			1 526 099,95
Limite Aprovado/executado			2 263 120,00
Limite 95%			2 149 964,00
Incentivo acumulado c/ limite 95%			1 526 099,95
Incentivo análise limitado			1 389 759,95

N